PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 04 / 03 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Aldercio Magalhães Cardoso
1º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 21/2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Apoiado no Regimento Interno de Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e acatado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), atendendo a ***Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 58, inciso I, II e § ÚNICO*** *solicitando a seguinte a informação:*

a) *O porquê do convênio n° 855411/2017, entre a Fundação Nacional da Saúde e o Município de Santarém, ter sido rescindido. Tal convênio iria beneficiar com sistema de abastecimento de água áreas rurais, como as comunidades de Moriá e Cicero Mendes – localizadas no Projeto de Assentamento PA Corta-Corda, através da operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.*

FUNDAMENTAÇÃO – A transparência como um dos princípios constitucionais dentre ouros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o poder público na divulgação de seus atos. A presente solicitação vem ao encontro a inúmeros questionamentos sobre o assunto. Daí nossa indagação diante do setor municipal competente para responder em caráter de urgência sobre o acima elencado de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informarmos, como representante da população nesta Casa a todos a quem interessar possa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2020.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador-PV

fechar X
Loading Image...
Usuário: [redacted]URO RODRIGUES BASTOS
CPF:121[redacted]5.032-15
12/12/2019 15:31-v.6.57 Sair do Sistema
Cadastramento Página Principal
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade
CPS

PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio

Consultar Pré-Convênio/Convênio

36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Rescindido 855411/2017
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Participantes Convenente

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2018NS004344
Situação de Contratação Atual	Cláusula Suspensiva	Detalhar Cláusula Suspensiva	Atualizar Cláusula Suspensiva
Situação	Convênio Rescindido		
	Empenhado não	Publicação	Publicado
Data do Evento	Evento de Rescisão gerado em 01/11/2019		
Número do Convênio	855411/2017	Número da Proposta	093190/2017
Número Interno do Órgão	00817/2017		
Número do Processo	25100.016676/2017-74		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
PA_CV_0817_2017_855411_MUNICIPIO_DE_SANTAREM.pdf	27/12/2017	Baixar
Proponente	CNPJ 05.182.233/0001-76 - MUNICIPIO DE SANTAREM	Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Vinculado	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Justificativa	O Município de Santarém situa-se na Região Norte do Brasil e compõe a Mesorregião d Baixo Amazonas, ocupa uma área de 22.887 Km² (1,83% do território do Estado do Pará), com população de 288.462 habitantes, dos quais 77.884 vivem na zona rural. Se Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era de 0,69, no ano de 2010. Em 2012 o Produto Interno Bruto (PIB) chegou a 3,2 bilhões com distribuição de: 32,96% no setor primário da economia (agricultura, pecuária e extrativismo); 16,67% no setor se

agropecuária é o setor que apresenta maior crescimento, passando de 8% do PIB, no ano de 2008, para 35% do PIB, no ano de 2016. O principal produto ainda é a mandioc com 438,3 mil toneladas, em 2016, fazendo de Santarém o terceiro maior produtor do Estado e o quarto do Brasil. A produção de grãos, como soja, milho e arroz, é a que m tem crescido passando de 81,06 mil toneladas, em 2011, para 109,8 mil toneladas, em 2016. A oferta de serviços sociais básicos, como fornecimento de água potável e energ elétrica às comunidades rurais do município, é de fundamental importância para a manutenção da produção rural e para a fixação do homem no campo. Devido a grande extensão territorial do município, mesmo com os consideráveis investimentos realizado nos últimos 20 anos, ainda existem comunidades aonde o fornecimento de água potáv ainda não chegou à população. Esse é o caso das comunidades rurais de Moriá e Cíce Mendes, localizadas no Projeto de Assentamento PA Corta-corda, cujos sistemas de abastecimento de água, ora pleiteados junto a esse Ministério, deverão beneficiar 840 habitantes, contribuindo de forma direta para a diminuição das doenças veiculadas pel água e dos índices de mortalidade infantil dessas comunidades.

Categorias	
Objeto do Convênio	Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais
Capacidade Técnica e Gerencial	Os sistemas de abastecimento de água das comunidades rurais são operacionalizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), em parceria com as comunidades atendidas. A gestão do sistema é entregue à Associação de Moradores d comunidade atendida, mas a assistência técnica permanece sob a responsabilidade da SEMAP, cujo setor é chefiado por um engenheiro sanitarista.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.jpg	11/12/2017	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0026-4	Conta	0060710122
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	14/06/2018 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	16/11/2017
Data Assinatura	29/12/2017
Convênio publicado no DOU em	16/01/2018
Data Início de Vigência	29/12/2017
Data Término de Vigência Atual	29/09/2020
Data Limite p/ Prestação de Contas	28/11/2020

Valores

R$ 914.774,86 Valor Global

R$ 914.774,86 Valor de Repasse

R$ 0,00 Valor da Contrapartida

R$ 0,00 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2019	R$ 914.774,86